

## **PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, com sede na rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade – RG nº 13.200.001 - 5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 064.752.708-14, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, 290 Centro Igarapava-SP.

**OUTORGADO: JULIO CESAR MACHADO**, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP nº 330.136, com escritório profissional sito na Alameda Grajaú, 219, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, NOMEIA e CONSTITUI como seu procurador o OUTORGADO, a quem confere amplos poderes para atuação no foro em geral, com a cláusula "*ad judicium et extra*", em qualquer juízo, instância ou tribunal, estando a Outorgada autorizada a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de poderes, **em especial para atuação nos processos em trâmite perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.**

Igarapava em 20 de janeiro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**